



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 014, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza afastamento do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, atuante na Defensoria Pública do Tribunal do Júri, em Curitiba/PR.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVEM

Art. 1º. Autorizar o afastamento Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, designado para atuar na Defensoria Pública do Tribunal do Júri em Curitiba/PR, para participar do evento “Segundo Encuentro Internacional de Defensores Públicos”, entre os dias 06/04/2022 e 08/04/2022, em Puerto Iguazú – Argentina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300